

Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)

A educação enquanto fenômeno social:

Aspectos pedagógicos
e socioculturais

3

 **Atena**
Editora
Ano 2022



Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)

A educação enquanto fenômeno social:

Aspectos pedagógicos
e socioculturais

3

 **Atena**
Editora
Ano 2022



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



A educação enquanto fenômeno social: aspectos pedagógicos e socioculturais 3

Diagramação: Camila Alves de Cremona
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Américo Junior Nunes da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 A educação enquanto fenômeno social: aspectos pedagógicos e socioculturais 3 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0090-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.905221205>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Diante do atual cenário educacional brasileiro, resultado de constantes ataques deferidos ao longo da história, faz-se pertinente colocar no centro da discussão as diferentes questões educacionais, valorizando formas particulares de fazer ciência e buscando superar problemas estruturais, como a desigualdade social por exemplo. Direcionar e ampliar o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas postos pela contemporaneidade é um desafio, aceito por muitos professores/as pesquisadores/as.

A área de Humanas e, sobretudo, a Educação, vem sofrendo de trato constante nos últimos anos, principalmente no que tange ao valorizar a sua produção científica. O cenário político de descuido e de trato com as questões educacionais, vivenciado recentemente e agravado com a pandemia, nos alerta para a necessidade de criação de espaços de resistência. Este livro, intitulado “**A Educação enquanto fenômeno social: Aspectos pedagógicos e socioculturais**”, da forma como se organiza, é um desses lugares: permite-se ouvir, de diferentes formas, os diferentes sujeitos que fazem parte dos movimentos educacionais.

É importante que as inúmeras problemáticas que circunscrevem a Educação, historicamente, sejam postas e discutidas. Precisamos nos permitir ser ouvidos e a criação de canais de comunicação, como este livro, aproxima a comunidade das diversas ações que são vivenciadas no interior da escola e da universidade. Portanto, os inúmeros capítulos que compõem este livro tornam-se um espaço oportuno de discussão e (re)pensar do campo educacional, considerando os diversos elementos e fatores que o intercrossa.

Neste livro, portanto, reúnem-se trabalhos de pesquisa e experiências em diversos espaços, com o intuito de promover um amplo debate acerca das diversas problemáticas que permeiam o contexto educacional, tendo a Educação enquanto fenômeno social importante para o fortalecimento da democracia e superação das desigualdades sociais.

Os/As autores/as que constroem essa obra são estudantes, professores/as pesquisadores/as, especialistas, mestres/as ou doutores/as e que, muitos/as, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos/as autores/as e discussões por eles/as empreendidas, mobilizam-se também os/as leitores/as e os/as incentivam a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma provocativa leitura!

Américo Junior Nunes da Silva

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
POLITICA EDUCACIONAL E A POLITICA SOCIOEDUCATIVA: DIÁLOGOS NECESSÁRIOS PARA A FORMAÇÃO HUMANA	
Ivana Aparecida Weissbach Moreira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212051	
CAPÍTULO 2	13
DISCUTINDO O TERMO “ANALFABETO” NA PERSPECTIVA DECOLONIAL: HISTÓRIA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E POPULAÇÃO NEGRA	
Marta Lima de Souza	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212052	
CAPÍTULO 3	29
CONTRIBUIÇÕES DA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA PARA O CAMPO EDUCACIONAL BRASILEIRO	
Luciana de Oliveira Gonzaga	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212053	
CAPÍTULO 4	40
HERMENÊUTICA RECONSTRUTIVA NA PESQUISA QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	
Alexandre Oliveira Silva	
Amarildo Luiz Trevisan	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212054	
CAPÍTULO 5	54
O PENSAMENTO DE GRAMSCI E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
Marcos Fernando do Nascimento	
Orlando Cantuário de Assunção Filho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212055	
CAPÍTULO 6	68
OS DESAFIOS PARA PROMOVER A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA REVISÃO NARRATIVA	
Roseli Dias Pereira	
Rosimara Pereira de Paiva	
William da Silva Francisco	
Tiago Camilo Ozório	
Maria Eduarda Dino de Athayde Fraga Arantes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212056	
CAPÍTULO 7	81
A EVOLUÇÃO DA TECNOLOGIA NO ÂMBITO EDUCACIONAL: AS MUDANÇAS NO	

ENSINO E NAS RELAÇÕES SOCIAIS

Clebson Kauan da Silva Santos
Daniela Cíntia Santana Lopes
Daniele Jesus dos Santos
Deyllane Jesus dos Santos
Géssica Larize Souza Lima
Gilson Carlos Oliveira da Silva
Isabel de Jesus Carvalho
Letícia Leal dos Santos
Lindilane Souza de Brito
Luciana Leal dos Santos e Santos
Tatiana Santos Novaes Marques
Tháís Fernanda Andrade da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212057>

CAPÍTULO 8..... 89

DIREITOS HUMANOS: IMPRESSÕES SOBRE AS INTERFACES COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS, ÉTNICOS RACIAIS E DE GÊNERO – ORGANIZAÇÃO, LUTAS E CRIMINALIZAÇÃO

Antônio Valmor de Campos
Jane Acordi de Campos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212058>

CAPÍTULO 9..... 101

JOVENS ESTUDANTES DO CAMPO: DISCURSO SOBRE TRABALHO E FAMÍLIA

Ana Patricia Ramos
Mareli Eliane Graupe

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212059>

CAPÍTULO 10..... 107

OS JOVENS INFRATORES DA CASEM E A ALEGORIA DA CAVERNA DE PLATÃO

Luiz Antônio Pinto Cruz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120510>

CAPÍTULO 11 119

ADAPTAÇÃO/REINSERÇÃO DE ADULTOS POUCO ESCOLARIZADOS: BOAS PRÁTICAS EM PORTUGAL

Teresa Margarida Loureiro Cardoso
Maria Filomena Pestana Martins Silva Coelho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120511>

CAPÍTULO 12..... 132

GLOBAL CITIZENSHIP AT THE INTERNATIONAL BUSINESS ADMINISTRATION FACULTY OF UNIVERSIDAD PONTIFICIA BOLIVARIANA

Julio Ramirez Montañez
Gladys Mireya Valero Córdoba
Rafael Jesús Calle Moreno

Alejandra Suarez Quintero
Valentina Rico Jaimes
Yesica Fernanda Vertel Revueltas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120512>

CAPÍTULO 13..... 144

NEOILUMINISMO: ASPECTOS GERAIS E CONSEQUÊNCIAS NA EDUCAÇÃO

Lucas Sá Mattosinho
Maria da Graça Mello Magnoni

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120513>

CAPÍTULO 14..... 159

TRABALHO DOCENTE EM TESES E DISSERTAÇÕES - ACHADOS DE PESQUISAS ENTRE 2010 E 2021

Robson Sueth

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120514>

CAPÍTULO 15..... 179

REFLEXÕES SOBRE TRABALHO DO DOCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA E ENSINO REMOTO

Caroline Costa Silva Candido
Ana Maria Brochado de Mendonça Chaves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120515>

CAPÍTULO 16..... 191

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LITERACIA ENTRE OS ADOLESCENTES: PORTUGAL E O CONTEXTO EUROPEU

Juliana Silva Cunha
Maria de Lourdes Dionísio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120516>

CAPÍTULO 17..... 201

OS SABERES E AS COMPETÊNCIAS DA PROFISSÃO DOCENTE. UM DIÁLOGO NECESSÁRIO A PARTIR DE PERRENOUD E TARDIF

Aliuandra Barroso Cardoso Heimbecker

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120517>

CAPÍTULO 18..... 210

O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: O QUE DIZEM AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO?

Lielson Nascimento da Conceição Júnior

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120518>

CAPÍTULO 19..... 221

EDUCAÇÃO: O ABANDONO ACADÊMICO EM ANGOLA – CAUSAS PEDAGÓGICAS E

SOCIOCULTURAIS

Teresa de Jesus Portelinha Almeida Patatas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120519>

CAPÍTULO 20.....233

**EDUCAÇÃO E AGRONEGÓCIO: IMPLICAÇÕES À FORMAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS-
TRABALHADORES DO CAMPO**

Franciel Coelho Luz de Amorim

Maria Jorge dos Santos Leite

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120520>

SOBRE O ORGANIZADOR.....249

ÍNDICE REMISSIVO.....250

CAPÍTULO 1

POLITICA EDUCACIONAL E A POLITICA SOCIOEDUCATIVA: DIÁLOGOS NECESSÁRIOS PARA A FORMAÇÃO HUMANA

Data de aceite: 02/05/2022

Data de submissão: 06/03/2022

Ivana Aparecida Weissbach Moreira

Universidade Tecnológica Federal do Paraná –
UTFPR

Pato Branco – PR

<http://lattes.cnpq.br/3133927588160095>

RESUMO: O presente artigo busca analisar a relação existente entre a política de educação e a política socioeducativa na perspectiva da garantia de direitos de adolescentes autores de atos infracionais. Possui como elementos consideráveis as profundas desigualdades sociais, econômicas e o processo excludente relacionado ao direito à educação como formação humana e social. As políticas sociais, como mediação da ação do Estado, viabilizaram intervenções e estratégias de enfrentamento às sequelas da “questão social”, levando o aparelho estatal a desenvolver, simultaneamente, funções econômicas, políticas e sociais, administrando e minimizando as contradições e buscando consensos para a legitimidade social. As políticas educacionais, como políticas públicas, dentre elas as socioeducativas, são de responsabilidade do Estado e determinam o padrão de proteção social. Assim, a metodologia da pesquisa é de natureza qualitativa, com revisão de literatura, possuindo como método de análise o materialismo histórico dialético. Evidencia-se a reflexão teórico-crítica sobre a constituição do sistema de proteção

social, sua interrelação com a perspectiva do direito à educação e as ações socioeducativas como princípios pedagógicos, inclusão social e garantia de direitos de adolescentes de atos infracionais.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Formação humana. Políticas socioeducacionais.

EDUCATIONAL POLICY AND SOCIO-EDUCATIONAL POLICY: DIALOGUES NECESSARY FOR HUMAN FORMATION

ABSTRACT: This article seeks to analyze the relationship between education policy and socio-educational policy from the perspective of guaranteeing the rights of adolescents who are perpetrators of infractions. Its considerable elements are the deep social and economic inequalities and the exclusionary process related to the right to education as human and social formation. Social policies, such as mediation of state action, enabled interventions and strategies to confront the sequelae of the “social issue”, leading the state apparatus to simultaneously develop economic, political and social functions, administering and minimizing contradictions and seeking consensus for social legitimacy. Educational policies, such as public policies, including socio-educational ones, are the responsibility of the State and determine the standard of social protection. Thus, the research methodology is qualitative in nature, with a literature review, having as a method of analysis the dialectical historical materialism. It is evident the theoretical-critical reflection on the constitution of the social protection system,

its interrelation with the perspective of the right to education and socio-educational actions such as pedagogical principles, social inclusion and guarantee of the rights of adolescents of infractions.

KEYWORDS: Education. Human formation. Socio-educational policies.

1 | INTRODUÇÃO

As sociedades sempre estão em transformação. Estas mudanças requisitam novas estratégias na dimensão da vida humana. Isso acarreta perceber novos paradigmas à modernidade que afetam a configuração da vida social, das instituições e que denotam a compreensão das sociedades contemporâneas. As transformações culturais e políticas ocorridas na modernidade evidenciam elementos que se constituem em mudanças significativas ocorridas na sociedade e que respondem a indagações sobre a compreensão da pós-modernidade. Assim, através das condições históricas que elucidam o tema, numa busca interpretativa culturalmente contextualizada, ou seja, a reprodução da vida social é criada através de práticas de processos materiais, ou melhor, da perspectiva materialista através do tempo e do espaço.

As profundas desigualdades econômicas, sociais, políticas, culturais e ambientais encontradas nas cidades brasileiras expressam os efeitos do modelo de desenvolvimento urbano de caráter neoliberal, perverso e desigual, adotado pelos países nas últimas décadas. No Brasil, notadamente a partir dos anos de 1980, marco da construção do projeto de ruptura com o conservadorismo, assiste-se ao agravamento da “questão social” - esta indissociável do processo de acumulação dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, apreendida no conjunto das expressões sociais da sociedade capitalista e das relações de produção (IAMAMOTO, 2001) - e tais relações caracterizam-se pela desigualdade e suas dramáticas expressões a incidir na vida dos sujeitos, famílias e comunidades. As políticas sociais, como mediação da ação do Estado, viabilizaram intervenções e estratégias de enfrentamento às sequelas da “questão social”, levando o aparelho estatal a desenvolver, simultaneamente, funções econômicas, políticas e sociais, administrando as contradições e buscando consensos em busca da legitimidade social.

No bojo das expressões da “questão social” encontram-se a violência e a exclusão social que acaba por tornar os jovens, autores de atos infracionais, cada vez mais criminalizados, fato este que permite seu recrutamento para o cometimento de crimes e, também, abona condutas omissas e descaso à proteção integral destes adolescentes por parte da família, da sociedade e do Estado. Para Santos apud Baratta (2002, p.15),

(...) o processo de criminalização cumpriria função de conservação e de reprodução social: a punição de determinados comportamentos e sujeitos contribuiria para manter a escala social vertical e serviria de cobertura ideológica a comportamentos e sujeitos socialmente imunizados.

Segundo dados estatísticos o Brasil encontra-se na sétima colocação no mundo em

casos de homicídios de jovens. A cada 100 mil habitantes, 27,4 são vítimas de crimes. No caso de jovens, entre 14 e 25 anos, o número aumenta para 54,8, de acordo com dados apresentados pelo Mapa da Violência 2015: Homicídios e Juventude no Brasil, divulgado pelo Centro de Estudos Latino-Americanos (Cebela). A realidade dos dados expostos coloca em evidência mais um de nossos esquecimentos. Jovens só aparecem na consciência e na cena pública quando a crônica jornalística os tira do esquecimento para nos mostrar um delinquente, ou infrator, ou criminoso; seu envolvimento com o tráfico de drogas e armas, nas brigas das torcidas organizadas ou nos bailes da periferia. Do esquecimento e da omissão passa-se, de forma fácil, à condenação, e daí medeia só um pequeno passo para a repressão e punição (Mapa da Violência 2013, p. 52).

Aliado a este fenômeno, o aumento do crime organizado parece estar relacionado à desigualdade social, a violência generalizada, ao estigma da punição e do encarceramento. Discutir as causas da violência e propor estratégias para a implementação de ações socioassistenciais e educativas que promovam a inclusão social dos sujeitos torna-se urgente. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/90, e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) Lei nº 12594/2012, no que tange à proteção social, estabelece medidas pedagógicas e a articulação entre as políticas públicas, com destaque à política de educação. Setores conservadores da sociedade exigem mais rigor com o adolescente autor de ato infracional, como se a violência fosse um ato isolado. Santos (2002, p. 122) aponta que as “ações antissociais dos adolescentes não se constituem isoladamente e, por si só, raiz da criminalidade futura do adulto, tampouco passagem para formas mais graves de criminalidade”. Diante de uma sociedade punitiva, que pouco compreende o adolescente como sujeito de direitos, o processo socioeducativo também não é compreendido como um sistema que estabelece limite, noções de autoridade e de responsabilização, com função pedagógica e educativa. Desconsidera-se que a “impunidade” relaciona-se com a falta de qualidade na operacionalização das medidas socioeducativas (MSEs), na ineficácia da fiscalização, da representação civil e pública dos programas. Ainda, na (des)responsabilização do Estado quanto a precarização das políticas públicas, além da discricionariedade na operacionalização das MSEs, muitas vezes, sem propostas pedagógicas definidas, numa desarticulação das políticas públicas e do próprio judiciário. Comumente confunde-se o conceito de inimputabilidade com impunidade. A inimputabilidade não significa irresponsabilidade pessoal ou social. A concepção do ECA compreende a adolescência como uma fase da vida em que as possibilidades de mudança são múltiplas, “com reflexos na estrutura biológica, mas principalmente no comportamento em sociedade” (SOUZA, 2001, p. 232).

A impunidade é construída não só na dinâmica da relação de forças que imuniza o dominante pelo poder que exerce na mídia [...] Da impunidade não estaríamos passando para a punição cruel, a mesma que é defendida pelos linchamentos, pela vingança, pela realização da ‘justiça pelas próprias mãos’, ao dente por dente e olho por olho?(FALEIROS, 2004, p. 81).

Pesquisas revelam que, quantitativamente, somente 4,5% dos crimes são cometidos por adolescente (entre 14 a 18 anos) e 2,3% das infrações penais praticados por adolescentes são considerados “delitos de bagatela” (furto simples, dano, lesão leve) enquanto que somente 3% são homicídios, lesão grave e roubo (SANTOS, 2002, p. 122). Situação evidenciada, pelos dados apresentados no Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), em 2014. O Brasil possui cerca de 26 milhões de adolescentes. Desse total, apenas 23.066 cumprem algum tipo de medida socioeducativa com privação de liberdade. Isso corresponde a 0,08% do total. Destes, 15.221 cumprem internação/privação de liberdade; 2.272 estão em semiliberdade; e 5.573 jovens em internação provisória, sendo a maioria absoluta meninos (22.081 contra 985 meninas). O ato infracional mais frequente entre os adolescentes é roubo, com 40,01% das ocorrências, seguido de tráfico (23,46%) e homicídio (8,81%). Os dados apontam que a privação e restrição de liberdade, atualmente, apresentam 448 unidades no país, sendo que 17% encontram-se inadequadas aos parâmetros do SINASE e 14% em condições ruins ou péssimas, reafirmando a necessidade de investimento no reordenamento da rede física instalada. Porém, a falta de investimentos para a execução dessas medidas, recai no discurso da impunidade. Contraditoriamente, não são responsabilizados os entes federados, dentro de suas competências, pela falta de implementação e execução dos programas socioeducativos, bem como na importância da articulação com as políticas públicas que compõem a rede de proteção social. Assim,

(...) os jovens que perambulam durante anos pelas ruas, praticando pequenos roubos e até, em situações-limite, assassinatos, quando não são mortos e cooptados pelo tráfico de drogas; ou ainda quando se tornam vítimas da truculência do aparelho do Estado e em função disso incendeiam unidades de internação, estão a acirrar as contradições entre as classes sociais e conferir a visibilidade ao estado degradado e aviltado da cidadania da infância e adolescência do país (SALES, p. 25, 2007).

Conforme Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo de 2010 a 2014, muitos Estados brasileiros não possuíam unidades adequadas e preparadas técnica e estruturalmente para o desenvolvimento do processo socioeducativo. Careciam de vagas, de ações preventivas e de apoio ao tratamento de adolescentes com uso de drogas, com transtornos psiquiátricos ou de comportamento. Muitos adolescentes, após o cumprimento das medidas de internação ou privação de liberdade, são encaminhados para os programas de medidas em meio aberto. Na maioria dos programas existentes, os adolescentes permanecem meses sem atendimento e, quando os tem, não existe mais significado para o processo socioeducativo. Sem analisar, ainda, a falta de equipes de trabalho, de projeto pedagógico, de planejamento e na desarticulação das políticas sociais. Assim, as políticas de atendimento estruturadas pelo Estado se dão numa perspectiva excludente, ou seja, aqueles que mais necessitam dos serviços são os menos atingidos. Prevaecem os critérios de elegibilidade que não contemplam um segmento da sociedade que possui uma situação

específica. A concretização de direitos sociais depende, conforme Berenice Rojas Couto (2008), da intervenção do Estado, atrelado às condições econômicas e a base fiscal, sendo que sua materialidade se dá por meio das políticas sociais.

Ao focar as expressões da “questão social” e identificar a peculiaridade de pessoas em desenvolvimento, vulneráveis socialmente pela falta de condições objetivas, aspectos socioeconômicos, étnico-racial, cultural, baixa escolaridade, evasão escolar, estigmatização, falta de qualificação profissional, de opções de lazer, esporte e cultura, significa apontar de que adolescente se está falando. De um segmento sem condições objetivas de projetar o futuro e que parte dos serviços da “rede de proteção” pouco os conhece ou intervém na sua realidade a fim de promover sua formação humana. Para além desses argumentos, faltam ações efetivas de apoio e atendimento às famílias desses adolescentes. Inexistem discussões entre os programas socioeducativos, socioassistenciais e de educação, reproduzindo-se, assim, a lógica da culpabilização do sujeito por sua conduta. Ao abordar este tema, é preciso estudo aprofundado das relações complexas da sociedade moderna, com ênfase sobre a desigualdade social e as expressões da “questão social”, no desenvolvimento de políticas educativas em contraponto as ações punitivas.

Quem, seriamente, pode de fato acreditar que prender algumas centenas de jovens a mais (ou menos) mudará o que quer que seja no problema que insistem até mesmo em se recusar a nominar: o aprofundamento das desigualdades e a generalização da precariedade salarial e social sob o efeito das políticas de desregulamentação do Estado e da deserção econômica e urbana do Estado? (WACQUANT, 2001, p. 70).

O apartheid de direitos é visível para a classe menos favorecida. Pouco se argumenta que a condição de ‘infratores’ não é qualidade intrínseca deles, mas rótulo que lhes é atribuído pelo sistema de controle social (SANTOS, 2002). Ainda, na seleção desigual que cria estereótipos, preconceitos e ‘etiquetamento’, dentre outras peculiaridades pessoais dos agentes de controle.

Assim, quando a questão do adolescente autor de ato infracional entra em pauta, a discussão centra-se na sua “delinquência”, na punição e na responsabilização individual, advindo daí alguns mitos. Dentre estes mitos está o “hiperdimensionamento” do problema, ou seja, a percepção que se tem, e que é transmitida pelo senso comum, é de que no Brasil “milhões” de adolescentes praticam crimes. Outra falácia diz respeito a “periculosidade” e que atribui aos adolescentes alguns adjetivos como: “delinquentes, bandidos, trombadinhas” e outros mais. E um terceiro mito está relacionado a “irresponsabilidade penal” (VOLPI, 2001).

Diante das complexas relações da sociedade moderna que apresentam desafios às políticas educacionais (formais e não-formais) para a inclusão, desenvolvimento e enfrentamento das mudanças paradigmáticas a este segmento as políticas educativas e a socioeducativa requisitam compreender em que medida as políticas dão conta das

complexas relações que envolvem o contexto e o cotidiano desses sujeitos.

2 | PERSPECTIVAS TEÓRICAS

Cada momento histórico é construído a partir do que já se conhece do passado, das necessidades vivenciadas do presente e de acordo com o que se deseja para o futuro. Neste contexto, os projetos, em um presente que se realiza por meio das ações concretas estabelecidas, expõe a forma como os seres humanos produzem seus meios de existência, e estes depende da sua relação com a natureza. Essa relação dialética (homem-natureza) é percebida de forma diversificada ao longo do processo histórico do desenvolvimento. Uma das grandes mudanças no mundo do trabalho foi introduzida pelo sistema de produção capitalista, que alterou significativamente o modo de agir do homem, delineando novas concepções, conceitos e necessidades que mudaram a sua relação com a natureza. O mercado e o Estado Burguês surgem dos preceitos do liberalismo e desempenham papel fundamental nesta sociedade, visando o controle social. Parte deste controle é desenvolvido através das políticas sociais constituídas, inicialmente, para atender as necessidades de articulação e organização das relações trabalhistas, do modo de produção capitalista, e dar respostas a crise social decorrente, a exemplo da Lei dos Pobres¹, que visava atender o mercado e “proteger” os cidadãos.

A ciência em geral se pautava por um paradigma epistemológico e um modelo de racionalidade que, com a modernidade, passa a dar sinais de exaustão, sinais tão evidentes que podemos falar de uma crise paradigmática. Boaventura Santos (2002) concebe a modernidade ocidental como um paradigma sociocultural e distingue-a em dois pilares em tensão dialética: a regulação social e a emancipação social. A regulação social assentada em três princípios: Estado, mercado e comunidade. Por sua vez a emancipação social é concebida como o processo histórico da crescente racionalização da vida social, das instituições, da política, da cultura e do conhecimento.

A tensão entre regulação social e emancipação social é constitutiva das duas grandes tradições teóricas da modernidade ocidental – o liberalismo político e o marxismo. As diferenças entre elas são significativas, pois enquanto o liberalismo político confina as possibilidades de emancipação ao horizonte capitalista, o marxismo concebe a emancipação social num horizonte pós-capitalista (BOAVENTURA SANTOS, 2002, p 04).

O desenvolvimento na sociedade contemporânea passa a ser entendido, parcialmente, como resultado das ações estratégicas (políticas públicas), adotadas pelos agentes sociais em busca de melhoria e/ou resolução dos problemas enfrentados.

Na modernidade, o desenvolvimento foi inicialmente compreendido a partir da ênfase na economia, orientada pela lógica do mercado e pelo trabalho. Essa abordagem baseava-se no estabelecimento do sistema de produção capitalista e dos Estados Nacionais ocorrido com a ascensão da burguesia (classe social). Nesse sistema de produção, o trabalho deixa

de ser visto como castigo/punição (religioso) ou tarefa de escravos (antiguidade) e servos (feudal), para ser valorizado por sua importância no crescimento econômico das nações.

Com o estabelecimento do sistema de produção capitalista ocorre a urbanização, decorrente da concentração da indústria e, conseqüentemente, dos trabalhadores nas cidades. A industrialização e a urbanização demandam desenvolvimento tecnológico, mão de obra qualificada, sistemas de transporte (pessoas e mercadorias), entre outros aspectos. Neste momento o Estado torna-se indispensável para atender tais demandas, propondo políticas públicas na área de infraestrutura, educação, saúde e transporte para subsidiar a evolução e regulamentar o aparato legal para promover o mercado. Tais aspectos aprofundam-se com a emergência do Estado de Bem Estar Social em meados do século XX, o qual se baseava na ampla participação do Estado como suporte ao desenvolvimento econômico e social (SANTOS, 2002).

Nesse sentido, Coelho (2009) representa, metaforicamente, esta relação (Estado/mercado) através de dois movimentos complementares: o pendular e o espiral. O primeiro ilustra a “alternância entre os princípios dominantes de organização das relações sociais” (p.25), apontando que a alternância de dominação acontece sempre que os mecanismos de um dos dois é insuficiente para estimular ou promover o desenvolvimento econômico e bem estar. O segundo (espiral), refere-se à melhor forma de “explicar como, em cada momento específico, as relações entre o Estado e o mercado, de fato, se estabelecem” (p. 25), sendo que essas relações não se repetem, mas se renovam constantemente devido a impossibilidade de encontrar um ponto de equilíbrio entre ambos, às especificidades de cada um e das transformações do pensamento sociopolítico de cada sociedade.

Na ampliação das capacidades, o Estado tem papel fundamental a ser exercido através das políticas públicas que propiciem a população o princípio da equidade e justiça social. Caso contrário esses mecanismos tornam-se meios de alienação e privação de liberdade.

A privação de liberdade para as classes desfavorecidas não diz respeito somente à restrição do direito de ir e vir, mas, conforme Santos (2002), também são formas de privação de liberdade, a falta de acesso a vida social e política e aos processos que permitem a liberdade de ações e decisões. Para o autor a liberdade acontece a partir do desenvolvimento das “capacidades”, que podem ser propiciadas pelas políticas públicas. Neste jogo (sistema capitalista) em que estão presentes o Estado e o mercado, que definem regras do sistema hegemônico, vive-se sob o julgo da dominação, exploração, expropriação e coerção que o sistema proporciona, em troca de bens de consumo que ele necessita para sua reprodução. Para Yamamoto (2001, p. 30) “é nessa condição que a desigualdade social é também ressignificada, sinalizando novos processos de discriminação e apartação social”.

Assim, a reprodução social alienada é entendida como o ciclo impregnado pelo consumismo capitalista, daqueles que não conseguem suprir suas necessidades no mundo

do consumo e sentem-se à margem, excluídos da sociedade em que vivem. Situação essa que é marcada pelo conflito social, que pode levar ao consumismo desregrado e ao cometimento de práticas ilícitas, caminho percorrido por muitos adolescentes.

A este respeito, o processo de criminalização representaria um conflito entre os detentores do poder, pelos quais as instâncias oficiais atribuem status de criminoso aos adolescentes. Situação esta que, para o adolescente autor de ato infracional, se torna mais grave, “pois ele está mais descoberto em termos de rede de apoio. Esse é o segmento da adolescência que fornece à sociedade o seu estereótipo em relação ao menino pobre” (ROSA, 2001, p. 184). Estes adolescentes se encontram em situação de exclusão social e fora do sistema educacional, representando, desta forma, a concretização da desigualdade e do fenômeno da “invisibilidade social”, diante das expressões da “questão social”.

Teóricos da criminologia crítica: Alessandro Baratta, Raul Zaffaroni, Juarez Cirino dos Santos e Luiz Eduardo Soares, descrevem o processo de criminalização, encarceramento e etiquetamento dos adolescentes. Condicionados a classe social em que se encontram, sua situação no mercado de trabalho e de socialização, estes jovens cumprem funções de conservação da reprodução social, contribuindo para a manutenção da ideologia dominante de que o cárcere adquire forma de disciplinamento aos processos de criminalização.

Tais reflexões são evidenciadas, também, por Lóic Wacquant ao citar o caso dos Estados Unidos, em que ocorrem também desigualdades de condições e de oportunidades, da prisão e do tratamento penal, ancorados numa visão de longo prazo, que visam o ‘tratamento social da miséria’. Corroborar, ainda, Alba Zaluar, sobre a importância de discutir o tema da violência, analisando-se a desigualdade social e a inserção no mundo do trabalho que relacionam-se, muitas vezes, com mecanismos e fluxos institucionais do sistema de justiça, a ineficácia no combate ao crime e nas situações de criminalidade a que os jovens estão expostos. Ainda, para Berenice Rojas Couto, Mione Sales, Irene Rizzini e Vicente de Paula Faleiros a questão do adolescente não se coloca historicamente numa perspectiva de garantia de direitos, mas de autoritarismo, vigilância, repressão e disciplinamento mediatizado pela correlação de forças sociais da sociedade e do Estado.

Neste percurso, a Educação é entendida como complexo constitutivo da vida social “que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social, ou seja, nas formas de reprodução do ser social, e numa sociedade organizada a partir da contradição básica entre aqueles que produzem a riqueza social” (CFESS, p. 15, 2013). Este complexo assume predominantemente o caráter de assegurar a reprodução dos contextos sociais, das formas de apreensão do real, do conjunto de habilidades técnicas, das formas de produção e de socialização do conhecimento científico que reponham, contínua e ampliadamente, as desigualdades entre as classes fundamentais e as condições necessárias à acumulação incessante. Integra, ainda, a vida social, o conjunto de práticas sociais necessárias à continuidade de um modo de ser, às formas de sociabilidade que particularizam uma determinada sociedade. Sua função social, portanto, é marcada pelas contradições, pelos

projetos e pelas lutas societárias e não se esgota nas instituições educacionais, embora tenha nelas um espaço privilegiado de objetivação. Pensar a Educação na vida social significa compreendê-la em sua relação com o trabalho, seguindo uma tradição de análise inaugurada por Marx, que toma o trabalho como fundamento ontológico do ser social. Não se trata aqui de uma primazia ou antecedência histórica, mas de uma centralidade constitutiva da dinâmica da vida social enquanto uma totalidade histórica.

Pensar a Educação requer tomar a realidade na perspectiva de totalidade, compreender que um grande número de adolescentes encontra-se fora dos Sistemas de Ensino e tal situação remete a um quadro de falta de escolarização, de acesso à escola, ou seja, de “marginalização” – refere-se as teorias da educação e o problema da marginalidade quanto a evasão escolar de alunos em condições de semianalfabetíssimo e analfabetismo na maioria dos países da América Latina (SAVIANI, 2012) -, compreendida a partir das relações entre a Educação e a sociedade.

A educação organizada sob a forma de política pública se constituiu em uma das práticas sociais mais amplamente disseminadas de internalização dos valores hegemônicos na sociedade capitalista. Deste modo, compreender a trajetória da política educacional é um esforço que requer mais do que o resgate de uma história marcada por legislações e mudanças institucionais, mas de suas relações com a dinâmica e as crises da sociedade do capital, a partir de sua singular inscrição nos processos de estabelecimento de consensos e de reprodução da força de trabalho na realidade brasileira (ALMEIDA, p. 45, 2011).

Nessa conjuntura os direitos sociais foram reduzidos e se privatizou a coisa pública, com mudanças nas relações estado-sociedade que atingiram a economia, a política, a forma de sociabilidade e que acarretaram a despolitização da “questão social” e a descaracterização da cidadania, comprometendo drasticamente o desenvolvimento e a formação humana.

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) dedicou especial atenção ao direito à educação, inserindo-o no âmbito da categoria dos direitos fundamentais. A educação mostra-se como aparato importante ao princípio da dignidade da pessoa humana. Como política de formação humana e inclusão social, representa a garantia dos pressupostos consagrados pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança, segundo a qual o adolescente, como sujeito em desenvolvimento, não é capaz de construir sua autonomia sem o apoio das políticas socioeducacionais para sua socialização. Por sua vez, a política socioeducativa inclui transformações de condutas e de valores sociais que reconhecem o adolescente como agente de mudança psicossocial. Ainda, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), através do SINASE, dispõem sobre os parâmetros da gestão pedagógica no atendimento socioeducativo, dentre eles o eixo da Educação, do qual deve consolidar parcerias com órgãos executivos dos Sistemas de Ensino visando o cumprimento dos dispositivos contidos no ECA e, sobretudo, a garantia

de inclusão e permanência dos adolescentes na rede de ensino.

Neste sentido, a Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação prevê que a Educação é dever da família e do Estado, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento e o preparo do educando para a cidadania (conforme o Art. 2º). Ainda, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Emenda Constitucional nº 59/2009, prevê a elaboração dos planos estaduais, distritais e municipais que, aprovados em lei, determinam os recursos orçamentários para sua execução, com periodicidade decenal.

Portanto, o aparato legal e constitucional o contexto sócio-histórico de muitos adolescentes autores de atos infracionais precisa ser apreendido pelas políticas educativas e socioeducativas, compreendendo em que medida estas políticas dão conta das complexas relações que envolvem o cotidiano desses sujeitos. Ainda, como pensar ações efetivas para uma aproximação e articulação das políticas na perspectiva de uma formação humana para a vida social? Para qual sociedade e sujeitos pensamos nossas práticas pedagógicas e políticas educacionais?

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência e a exclusão social são processos hodiernos, mas também presentes na sociedade desde sempre e que engendram elementos complexos de seu desenvolvimento. As juventudes requisitam que os agentes sociais busquem subsídios e argumentos científicos para o enfrentamento da violência na perspectiva da emancipação social e formação humana. A educação, como direito fundamental e etapa permanente do processo civilizatório, busca desenvolver os sujeitos sociais, preparando-os para o exercício da vida social. Como ato social, a educação tem como base educar para o coletivo. A política socioeducativa, por sua vez, busca desenvolver ações pedagógicas para a mudança social destes sujeitos e de seus projetos de vida.

O aparato normativo brasileiro apresenta avanços na perspectiva da garantia de direitos. Porém, precisa avançar quanto aos processos de socialização, formação humana e estratégias para o enfrentamento da violência e da criminalização, especialmente do adolescente autor de ato infracional, diante da complexidade da sociedade moderna.

A mídia nacional sinaliza à sociedade quanto aos ilícitos praticados por adolescentes. No entanto, a maioria das juventudes são mais vítimas do que culpados (lógica que não pode fugir a responsabilização preliminar ou empírica). Parte dos crimes praticados contra crianças e adolescentes causa impacto, mas a repercussão destes atos reacende discussões de retirada de direitos, como rebaixar a idade penal, desconsiderando as causas do problema. Diante da violência e da criminalidade a sociedade reivindica mais segurança. Como resposta o Estado passa a implementar formas “alternativas” de enfrentamento, com ações coercitivas e propostas legislativas, por vezes, restritivas de direitos.

Além dos dados apontados é preciso ressaltar que o cotidiano destes adolescentes

é permeado pela ausência de proteção social e atendimento pelas políticas públicas. Grande parte dos adolescentes em cumprimento de MSEs é oriunda de uma situação de vulnerabilidade social (de pobreza, exclusão social e subalternidade) . O contexto social deles é marcado pela exclusão social, falta de escolarização, evasão escolar, ausência de profissionalização e preparação para o mundo do trabalho e fragilização dos vínculos familiares, além de situações de violência e criminalidade, aliada a cooptação dos mesmos para o ilícito, por adultos.

O SINASE regulamenta a formulação e a execução da política de atendimento socioeducativo nas três esferas de governo. A aprovação do Plano Nacional de Educação, requer a escolarização, a melhoria da qualidade do ensino, a redução das desigualdades sociais e regionais, a democratização da gestão de ensino, dentre outras medidas.

Destaca-se, ainda, as dificuldades na execução das MSEs devido as barreiras estruturais quanto a gestão, operacionalização, investimentos em recursos humanos e em estrutura física. Ainda, a discricionariedade na execução das MSEs devido a precariedade de projetos pedagógicos, descaracteriza, para o adolescente, o significado da proposta pedagógica nestas medidas.

Portanto, não há dúvida de que os governos tratam as políticas educacionais como uma mercadoria, que deve necessariamente submeter-se às exigências de mercado e aos padrões e/ou critérios, na medida em que se revestem de um discurso democrático, mas que na realidade são excludentes. E neste sentido a educação, para uma parcela excluída da sociedade, não é tratada com consideração. Sendo assim, as mudanças ocorridas na sociedade contemporânea requerem um aprofundamento reflexivo, pois estas passam a impactar na vida dos sujeitos, exigindo dos agentes sociais e das instituições, novos desafios educativos. Estes dados apontam a necessidade de desenvolvimento de pesquisas científicas que subsidiem o debate e coloquem em pauta a questão, a fim de, coletivamente, buscar alternativas para que se efetivem os pressupostos das políticas públicas educativas. Um dos maiores desafios ao enfrentamento da situação infracional dos adolescentes, e da própria Educação, está na consolidação das políticas educativas, as quais prescindem da luta dos setores organizados da sociedade em relação à instituição de uma política coordenada e articulada, capaz de garantir o atendimento e buscar o fortalecimento da democracia e de uma educação emancipadora.

Ademais, faz-se necessárias pesquisas que aprofundem a reflexão crítica e examinada dos aspectos sociais e dinâmicos que engendram a vida humana nas sociedades complexas. Nenhuma ação deve ser simplista ou isolada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. “Apontamentos sobre a Política de Educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais”. In: **CFESS. Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, 2011.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Tradução Juarez Cirino dos Santos. 3ª ed., Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS - SDH. Disponível em:< <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes>> . Acesso em jun de 2016.

COELHO, Ricardo Corrêa. **Estado, governo e mercado**. Departamento de Ciências da Administração /UFSC, Florianópolis: CAPES: UAB, Brasília, 2009.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**.- 32. ed.- Campinas, SP: Autores Associados, 42. ed. – 2012).

FALEIROS, Vicente de Paula. Impunidade e inimizabilidade. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.77, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**.- 2.ed. rev. – São Paulo: Cortez, 2009.

ROSA, Elizabete Terezinha Silva. Adolescente com prática de ato infracional: a questão da inimputabilidade penal. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.83, 2001.

SALES, Mione Apolinário. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Boaventura S. **Para uma sociologia das ausências e das emergências**. Revista Crítica de Ciências Sociais,(p. 63, 237-280). (2002).

SANTOS, Juarez Cirino. **O adolescente infrator e os direitos humanos**. In: **Andrade, V. R. Verso e o reverso do controle penal: (dês) aprisionando a sociedade da cultura punitiva**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002.

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (Org.). **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, Instituto de Cidadania, 2004.

SOUZA, M. P. VERONESE, J. SOUZA, M. P., MIOTO, R. **Infância e adolescência, o conflito com a lei: algumas discussões**. Fundação Boiteux, 2001. 150p.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente**. São Paulo: Cortez, 2001.

A educação enquanto fenômeno social:

Aspectos pedagógicos
e socioculturais



- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 @atenaeditora
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

3

A educação enquanto fenômeno social:

Aspectos pedagógicos
e socioculturais



-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

3